



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

Processo: 23381.001289.2016-18

INEXIGIBILIDADE: 06/2016

Empresa: PSE LTDA

End: R. Anhaia, 964 – 1º Andar

CEP: 01130-900

Cidade: São Paulo – SP

Prog. Trabalho:

108844 Fone: 112000000

Modalidade:

Ordinário

Data:

20/04/2016

CNPJ/CPF: 09.168.704/0001-42

BAIRRO: Bom Retiro

QUADRO RESUMO

ITEM	ELEMENTO	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	339039	4243	Assinatura Bienal Tabela Sintética Obras Novas	1	2.160,00	2.160,00
2	339039	4243	Assinatura Bienal Tabela Sintética manutenção e Reforma	1	2.160,00	2.160,00
3	339030	91138	Assinatura Bienal da Revista Construção Mercado Base Ampliada – Incluso Infraestrutura	1	2.997,00	2.997,00
4	339030	91138	Assinatura Bienal da Revista Téchne – Incluso Equipe de Obra	1	673,00	673,00
5	339030	91138	Assinatura Bienal da Revista AU – Arquitetura e Urbanismo	1	796,00	796,00
Valor Total						8.786,00
O presente Quadro-Resumo importa em: R\$ 8.786,00 (oito mil, setecentos e oitenta e seis reais).						

HOMOLOGO E ADJUDICO

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor

Marcos Vicente dos Santos
Pró-Reitor de Administração e
Planejamento



4.2 - A banca examinadora será composta por, no mínimo, três servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso ou servidores de outras Instituições, sendo dois da área de conhecimento e um da área pedagógica para avaliação da didática de ensino, indicados e designados através de Portaria expedida pela direção geral do campus;

4.3 - A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato;

4.4 - Será considerado reprovado o candidato que não atingir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na média do exame de desempenho didático;

4.5 - Em caso de empate na Pontuação, para fins de classificação final, o desempate far-se-á com base nos seguintes critérios:

4.5.1 - for o mais idoso;

4.5.2 - possuir maior tempo como docente;

4.5.3 - obtiver maior titulação.

4.6 - O Resultado será divulgado nos campi a partir de 06.05.2016 e posteriormente publicado no Diário Oficial da União.

CRONOGRAMA

Processo Seletivo Simplificado	A partir de	Local/Responsabilidade
Inscrição (via internet)	22.04.2016 a 01.05.2016	www.ifmt.edu.br
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	02.05.2016	Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus ou no Departamento de Ensino
Prova de Desempenho Didático	05.05.2016	Campus
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no campus	06.05.2016	Campus
Publicação no Diário Oficial da União	09.05.2016	DSGP

5. DA CONTRATAÇÃO DO APROVADO

5.1 - O candidato habilitado será contratado pelo período do afastamento do professor Titular limitado ao período de 06 (seis) meses, conforme contrato a ser assinado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em vaga existente, ou que venha a existir, podendo ser prorrogado o contrato de acordo com a continuidade do afastamento do professor substituído e o interesse da Administração.

5.1.2 - O período total do contrato será de no máximo 02 (dois) anos.

5.1.3 - A contratação poderá ocorrer somente após a publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União.

5.2 - O regime de trabalho será de 40 ou 20 horas semanais.

5.3 - O turno de trabalho será distribuído de acordo com a necessidade desta Instituição Federal de Ensino, podendo ser alterado conforme a necessidade da instituição.

5.4 - Para fins de contratação, o candidato será convocado através dos dados informados na ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento da mesma.

5.5 - A atualização do endereço indicado no Formulário de Inscrição e o atendimento às convocações, desde o momento da inscrição até o momento da convocação, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.6 - O candidato classificado poderá ser convocado para contratação através de telefone, e-mail e correspondência direta para o endereço constante no formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a contratação.

5.7 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, permitirá ao IFMT convocar o próximo candidato classificado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Será sumariamente excluído do exame, o candidato que:

a)realizar, em qualquer documento, declarações falsas ou inexatas;
b)tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para alguns dos examinadores, seus auxiliares e autoridades, presentes à realização do exame;

6.2 - Todas informações acerca de vagas e realização do certame devem ser obtidas no campus de interesse do candidato.

6.3 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da homologação dos resultados.

6.4 - A inscrição no exame simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar sua ignorância.

6.5 - A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

6.6 - Após ser efetivado o contrato, não será permitida a alteração quanto ao posicionamento na tabela salarial do docente.

6.7 - Aplica-se ao pessoal contratado o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

6.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

WILLIAN SILVA DE PAULA

CAMPUS BARRA DO GARÇAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 23189038769201530., publicada no D.O.U de 11/04/2016 . Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso ? IFMT Campus Barra do Garças, situado na estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, Setor Industrial ? Barra do Garças ? MT. CEP: 78.600-000, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 25/04/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Br 158 Radial Jose Mauricio Zampa, S/n Bairro Industrial Setor Industrial - BARRA DO GARCAS - MTEntrega das Propostas: a partir de 25/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSDYR VILHAGRA
Diretor-Geral

(SIDEC - 20/04/2016) 158497-26414-2016NE800003

CAMPUS JUÍNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 158493

Número do Contrato: 23/2014. N° Processo: 23195032046201467. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 10505889000112. Contratado : MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA-Objeto: Aditar o prazo de vigência e execução do contrato 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 22/12/2015.

(SICON - 20/04/2016) 158493-26414-2016NE800010

CAMPUS RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 158498

Processo: 23196007512201628. PREGÃO SRP Nº 48/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Municipal, Intermunicipal e Interestadual para a condução de veículos da frota do IFMT - Campus Rondonópolis, sem fornecimento de automóvel. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/04/2016 a 31/03/2017. Valor Total: R\$61.411,92. Fonte: 112000000 - 2016NE800017 Fonte: 112000000 - 2016NE800018. Data de Assinatura: 01/04/2016.

(SICON - 20/04/2016) 158498-26414-2016NE800400

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo nº 23347.007061.2016-58. Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2016 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL e a REDE SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO - CNPJ 22.580.628/0001-46. Objeto: regular as relações entre as partes visando auxiliar na organização do evento XI ERINCO - Encontro Regional de Ambientes de Inovação do Centro-Oeste e incluir o IFMS no cenário regional de empreendedorismo e inovação Vigência: 15/04/2016 a 15/05/2016.

Processo nº 23347.001903.2016-68. Termo de Convênio de Estágio nº 003/2016. Concedente: FAZENDA LAGOINHA BAZAN. Inscrição Estadual: 28.557.330-6. Convenente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2018. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 01/03/2016.

Processo nº 23347.006938.2016-93. Termo de Convênio de Estágio nº 012/2016. Concedente: BM SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EIRELLI. CNPJ: 07.354.867/0001-94. Convenente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 15/04/2016 a 15/04/2018. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 15/04/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158132

Número do Contrato: 6/2015. N° Processo: 23347000410201520. PREGÃO SRP Nº 21/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10398803000280. Contratado : RONDAL SEGURANCA LTDA -Objeto: Alteração da Cláusula Décima Segunda, passando a vigência do contrato para até o dia 02/04/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/04/2016 a 02/04/2017. Data de Assinatura: 01/04/2016.

(SICON - 20/04/2016) 158132-26415-2016NE800030

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2016 - UASG 158122

Processo: 2320800430/2016DV . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o ano de 2016 que é necessário para o funcionamento do prédio do Campus Betim do IFMG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecimento de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 20/04/2016. PHILIPE FIORAVANTE DA SILVA. Presidente da Cpl. Ratificação em 20/04/2016. KLEBER GONCALVES GLORIA. Reitor. Valor Global: R\$ 68.592,00. CNPJ CONTRATADA : 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

(SIDEC - 20/04/2016) 158122-26409-2016NE800144

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158122

Número do Contrato: 134/2014. N° Processo: 23208002852014-DV. PREGÃO SISPP Nº 57/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogar o Contrato nº 134/2014. A partir de 18/08/2015 até 17/08/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016. Data de Assinatura: 03/08/2015.

(SICON - 20/04/2016) 158122-26409-2016NE800144

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158122

Número do Contrato: 172/2012. N° Processo: 2320800581/2012DV. PREGÃO SRP Nº 82/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03162982000106. Contratado : PIMENTA MAQUINAS E SUPRIMENTOS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o Contrato a partir de 09/03/2016 até 08/09/2016, com possibilidade de rescisão imediata em decorrência de licitação a ser realizada pelo IFMG. Fundamento Legal: Na lei 8666/93 e na lei 10520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 09/03/2016 a 08/09/2016. Data de Assinatura: 01/03/2016.

(SICON - 20/04/2016) 158122-26409-2016NE800144

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS ARAÇUAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 158441

Processo: 23391000048201632. DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04712320000125. Contratado : PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI-Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, portaria diurna, portaria noturna, copeiragem, vigia noturno, jardineiro, capineiro e zeladoria, a serem executados nas dependências do Campus Araçuaí do IFNMG. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e correlatas . Vigência: 01/04/2016 a 29/09/2016. Valor Total: R\$402.683,88. Fonte: 112000000 - 2016NE800023 Fonte: 112000000 - 2016NE800024. Data de Assinatura: 01/04/2016.

(SICON - 20/04/2016) 158441-26410-2016NE800027

CAMPUS SALINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - UASG 158377

Processo: 23396000099201614 . Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulico. Total de Itens Licitados: 00087. Edital: 22/04/2016 de 08h00 às 10h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Fazenda Varginha, S/n - Rodovia Salinas Km 02 - Zona Rural SALINAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158377-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2016 às 08h01 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO EUSTAQUIO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 20/04/2016) 158377-26410-2016NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2016 - UASG 158138

Processo: 23381001289201618 . Objeto: Contratação da PSE LTDA ? CNPJ 43.816.990/0001-43, Com endereço R. Anháia, 964, 1º Andar, Bairro Bom Retiro ? São Paulo ? SP, CEP 01130-900, para fornecimento de assinaturas de revistas técnicas especializadas nas áreas de Engenharia e Arquitetura. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Produtos/serviços fornecidos por empresa detentora de exclusividade.